



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 498/GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000151/2025-97, de 10/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 328/2025 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 19567/2025 - PROGESP, de 31/03/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Afastamento Integral, pelo período de 31/03/2025 a 28/02/2029, ao servidor **David Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1514993, lotado no Ifam/*Campus* Manacapuru, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências Interunidades, da Universidade Federal Paulista – UNESP, na cidade de Bauru/SP, em Nível de Doutorado, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90, incluído pela Lei nº. 11.907/2009; no art. 21 do Decreto Federal n.º 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM